



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 AO
CONTRATO RBF/COPOL Nº 25/2023 QUE ENTRE:
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL (RFB) E O SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, desta cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. ANDREY SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1028395, nomeado pela Portaria RFB nº 276, de 24 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 25/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, referente ao índice de 6,96% no ICTI, apurado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024. O reajuste resulta no valor total de **R\$ 74.265.710,07** (setenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e sete centavos), sendo **R\$ 70.701.483,68** (setenta milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) destinados a custeio e **R\$ 3.564.226,39** (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) a investimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Do valor total do reajuste, **R\$ 318.471,93** (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), destinados a custeio, refere-se à vigência de 24/11/2023 a 23/11/2024.

2.2. Na vigência de 24/11/2024 a 04/07/2025, o valor total do contrato, com o reajuste de **R\$ 73.947.238,14** (setenta e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), passa a ser de **R\$ 1.148.245.676,89** (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo **R\$ 1.093.472.202,87** (um bilhão, noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos) destinados ao tipo custeio e **R\$ 54.773.474,02** (cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) ao tipo investimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

ANDREY SOARES DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Soares de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 29/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47938825** e o código CRC **C8659D29**.

Referência: Processo nº 18220.101952/2023-15.

SEI nº 47938825